



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (*Técnico superior – área de ENGENHARIA CIVIL*)

AVISO

Torna-se público que, no âmbito do procedimento identificado em epígrafe, publicitado pelo Aviso n.º 14348/2015, do Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 7 de dezembro de 2015, e retificado pela Declaração de retificação n.º 1125/2015, do Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro de 2015, estão convocados todos os candidatos admitidos para a realização do método de seleção “**Prova de Conhecimentos**”, que decorrerá no **dia 9 de março de 2016 (quarta-feira), das 15h00 às 16h00, na Escola Secundária de Lousada**, sita na Rua Dr. Mário Soares, n.º 194, 4620-493 Lousada (coordenadas GPS: 41°16'23.3"N - 8°16'36.1"W).

Os candidatos deverão comparecer, no local da prova, 15 minutos antes do horário de início indicado, munidos de documento de identificação pessoal (bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou carta de condução) com fotografia e válido.

Para a realização da prova os candidatos deverão utilizar esferográfica, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de corretor. Não é permitida, igualmente, a utilização de qualquer equipamento informático ou eletrónico.

De acordo com o ponto 10.4 do supracitado Aviso, a Prova de Conhecimentos, de natureza teórica e de realização individual, será escrita em suporte de papel e terá a duração máxima de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, com referência à legislação indicada (que poderá ser consultada durante a prova, na sua versão original em papel e sem qualquer anotação), cuja lista de Bibliografia está disponível na área “Concursos/Recursos Humanos” do site <http://www.valsouse.pt>.

Mais se publicita que, estando em causa razões de celeridade do procedimento, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 17 de novembro de 2015, se determinou que a aplicação dos métodos de seleção seja faseada, com a aplicação do primeiro método obrigatório (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular) à totalidade dos candidatos admitidos, e com a aplicação dos métodos seguintes (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências, e Entrevista Profissional de Seleção) apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de vinte candidatos para o segundo método obrigatório e de dez candidatos para o terceiro método, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades do recrutamento.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, que será afixada no placard de informação sito na sede da VALSOUSA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada, e disponibilizada na área “Concursos/Recursos Humanos” do site <http://www.valsouse.pt>, sendo ainda notificada aos candidatos por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço de e-mail indicado pelos candidatos no Formulário de Candidatura.

Lousada, 01-03-2016

O Presidente do Júri,

(Luís Monteiro, Dr.)